

PROJETO DE LEI Nº ____/2025

Vereador-autor: Alan Mansur Pereira

**INSTITUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS OFICIAIS DO
MUNICÍPIO DE MACAÉ O “DIA MUNICIPAL DO PEDAL
AZUL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais, estabelece a instituição no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Macaé o **Dia Municipal do Pedal Azul** e dá outras providências.

DELIBERA:

Art. 1º - Fica instituído e incluído no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Macaé o Dia Municipal do Pedal Azul, a ser realizado, anualmente, no dia 12 de junho, podendo ser comemorado em outra data, caso haja impossibilidade de realização no dia estipulado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2025.

ALAN MANSUR
PEREIRA:10794036
716

Assinado de forma digital por
ALAN MANSUR
PEREIRA:10794036716
Dados: 2025.11.17 12:54:54
-03'00'

Alan Mansur Pereira
Vereador-autor



JUSTIFICATIVA

O Pedal Azul foi pensado como uma estratégia para trazer visibilidade para a causa, unindo uma possibilidade de conscientizar sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA) e ao mesmo tempo promover da solidariedade.

O evento utiliza o ciclismo para "colorir a cidade de azul", cor que simboliza a causa autista, transformando o esporte em uma ferramenta, com objetivo de mobilizar a sociedade, ampliar a voz do movimento, combater o preconceito e promover a inclusão das pessoas e familiares no espectro.

O evento Pedal Azul também se destaca pelo fato de possuir um forte caráter beneficente, pois utilizam arrecadam alimentos não perecíveis.

Desta forma, o evento fomenta a responsabilidade social, unindo a luta pela conscientização do autismo ao exercício prático do apoio comunitário.